



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 4 de abril de 2022 - Ano VIII - n.º 803 | Distribuição Gratuita

## Prefeitura recebe sugestões em audiência pública da LDO



Foi realizada na noite de quinta-feira, 31 de março, a primeira audiência pública para discussão e recebimento de propostas para

elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro de 2023, no Paço Municipal Palácio das Águas Prefeito

Antônio Luigi Ítalo Franchi. A Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica e equipe explicaram sobre a importância da LDO

## Prefeitura constrói estrutura para instalação de consultório veterinário

Os pedreiros da Prefeitura de Serra Negra estão trabalhando na construção de uma laje de concreto armado em contato direto com o solo, chamada de radier, que posteriormente receberá um container em que funcionará um consultório veterinário gratuito para cães e gatos.

O local escolhido foi uma área do Ponto de



Aluguel de Cavalos no final da Avenida Juca Preto, defronte à Rota-

tória Dirceu Aparecido Vicente Alves, no Bairro das Palmeiras.

## Semana da Água movimenta escolas municipais sobre a preservação do Meio Ambiente



Durante a Semana da Água, de 21 a 25 de Março, a Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, re-

alizou uma série de atividades com os alunos da rede municipal de Ensino. O Dia Mundial da Água é comemorado em 22 de

março e apresenta como objetivo colocar em discussão assuntos importantes relacionados a esse recurso natural.

## Campanha Páscoa do Bem via somar solidariedade e educação

Em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, a Secretaria Municipal de Educação lançou a campanha

Páscoa do Bem, iniciativa que visa a arrecadação de alimentos não perecíveis e roupas em bom estado que

serão entregues ao Fundo Social para a devida doação às famílias em situação de vulnerabilidade.



### DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.



Parcele em até  
**60x**  
IPTU, ISS & TAXAS\*

\*Código Tributário Municipal

Informações: [setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br](mailto:setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br)

# Campanha Páscoa do Bem via somar solidariedade e educação

Em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, a Secretaria Municipal de Educação lançou a campanha Páscoa do Bem, iniciativa que visa a arrecadação de alimentos não perecíveis e roupas em bom estado que serão entregues ao Fundo Social para a devida doação às famílias em situação de vulnerabilidade.

Em sala de aula, os alunos da rede municipal de ensino serão orientados sobre valores como respeito, amor, paz, convivência, colaboração, responsabilidade e principalmente Solidariedade, visando a importância de ajudar o próximo sem esperar nada em troca, apenas por solidariedade e bondade.

Essa campanha iniciou no dia 21 de março, devendo seguir até 13 de abril. “Quando envolvemos e orientamos crianças a



participar de projetos que tratam o exercício da solidariedade e cidadania sempre alcançamos resultados muito positivos”, explicou a Secretária Municipal de Educação. “Partindo do nosso

pequeno público, envolvemos toda a família”.

Todas as crianças matriculadas na rede estão levando para os pais e responsáveis comunicado sobre a campanha e importância

de colaboração.

Ao final da campanha, o Fundo Social irá até as escolas para receber as doações, em agradecimento aos alunos e familiares pela solidariedade.

## Semana da Água movimenta escolas municipais sobre a preservação do Meio Ambiente



água, confecção de um mini livro, cartazes a respeito da preservação da água e criadas lembrancinhas personalizadas sobre o tema.

A Secretaria de Educação promoveu ainda aulas-passeios, em visitas às fontes Biovida e Única.

Durante a Semana da Água, de 21 a 25 de Março, a Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, realizou uma série de atividades com os alunos da rede municipal de Ensino.

O Dia Mundial da Água é comemorado em 22 de março e apresenta como objetivo colocar em discussão assuntos importantes relacionados a esse recurso natural.

Foram trabalhados temas como o consumo consciente da água, estado físicos da água, releituras de histórias sobre a

As crianças também foram informadas a respeito da qualidade terapêutica das águas minerais de Serra Negra, classificada como “Cidade da Saúde” pelo presidente Washington Luís e que a água foi o principal fator a impulsionar o desenvolvimento turístico no município.

“O objetivo foi fazer as crianças entenderem que sem água e outros recursos naturais não há vida e por isso é fundamental, desde pequenos, que aprendam sobre a importância de preservar o Meio Ambiente”, destacou a Secretária de Educação.

## Prefeitura constrói estrutura para instalação de consultório veterinário

Os pedreiros da Prefeitura de Serra Negra estão trabalhando na construção de uma laje de concreto armado em contato direto com o solo, chamada de radier, que posteriormente receberá um container em que funcionará um consultório veterinário gratuito para cães e gatos.

O local escolhido foi uma área do Ponto de Aluguel de Cavalos no final da Avenida Juca Preto, defronte à Rotatória Dirceu Aparecido Vicente Alves, no Bairro das Palmeiras. A municipalidade formalizou com o Governo do Estado convênio para o

Programa Meu Pet Container.

Container, mobiliário e equipamentos ficarão por conta do Estado de São Paulo, enquanto a Prefeitura oferecerá funcionários, insumos, infraestrutura urbana, autorização junto às autoridades para funcionamento e acesso da população. Consultas clínicas, cirurgias, exames de ultrassom, raio-x e endoscopia, laboratório de análise clínicas, setor de urgência e emergência, além dos serviços de vacinação, castração e adoção responsável são serviços previstos para serem oferecidos.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Tárcio da Costa Cacossi - MTB 64.118/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

# Prefeitura recebe sugestões em audiência pública da LDO

Foi realizada na noite de quinta-feira, 31 de março, a primeira audiência pública para discussão e recebimento de propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro de 2023, no Paço Municipal Palácio das Águas Prefeito Antônio Luigi Ítalo Franchi.

A Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica e equipe explicaram sobre a importância da LDO, que estabelece as metas e prioridades da Administração para o exercício de 2023, alinhado com as definições do Plano Plurianual do período 2022-2025 e servindo como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os presentes apresentaram sugestões, dúvidas e questionamentos principal-

mente a respeito de educação, saúde e mobilidade urbana.

## Consulta pública

Continua aberta no site da Prefeitura uma consulta popular para que os próprios serranos possam indicar à Prefeitura quais são os setores prioritários de investimentos, além de realizar outras sugestões, até 5 de abril.

É necessário preencher seus dados pessoais, indicar quais seriam as prioridades para o seu bairro e propor sugestões. A participação da população nesse processo é fundamental. O formulário pode ser acessado através do site da Prefeitura (

[serra-negra.sp.gov.br](http://serra-negra.sp.gov.br))

A segunda audiência pública ocorrerá no próximo dia 6 de abril, também no Paço Municipal, e toda a população está convidada a participar.

A iniciativa atende ao Ob-

jetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, da Organização das Nações Unidas (ONU) - meta 6 - que trata do desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes.

# Prefeitura auxilia produtor a se cadastrar para a declaração de vacinação contra febre aftosa

Com o objetivo de dar a todos os produtores rurais de Serra Negra plenas condições de fazer sua declaração de vacinação contra febre aftosa e obter guias de trânsito de animais (GTAs) de maneira eletrônica, a Prefeitura de Serra Negra promoverá a 1ª Semana de Cadastro e Obtenção de Senha de Acesso ao sistema Gestão de Defesa Animal e Vegetal (Gedave) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Entre os dias 4 e 8 de abril de 2022 uma equipe perma-

necerá de plantão na Casa da Agricultura, sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, procedendo ao atendimento dos pecuaristas para fazer o primeiro cadastro ou somente obter senha.

Segundo a Secretaria Benice Del Buono, a iniciativa se faz necessária porque nos anos de 2020 e 2021, os Escritórios de Defesa Agropecuária trabalharam de maneira remota, criando muitas dificuldades no que se refere a cadastro e declaração de vacinação. "A falta de comunicação

da compra e aplicação das vacinas são passíveis de multa, assim como o transporte de animais sem a Guia de Trânsito", disse.

O produtor não cadastrado ou que ainda não tenha sua senha de acesso deve procurar a Casa da Agricultura de Serra Negra para regularizar sua situação. Será necessário levar:

- RG e CPF (produtor e proprietário);
- ITR 2021, CCIR 2021, matrícula/certidão de propriedade;
- contrato de arrendamento

com firma reconhecida;

- comprovante de endereço, CAR, CADESP e talão de notas.

A campanha de vacinação contra a febre aftosa tem sua primeira etapa em maio e a segunda etapa em novembro. Bovinos, bubalinos, equinos, caprinos, ovinos e suínos devem ser cadastrados.

- Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone 3842-2815 ou pelo e-mail [casaaagricultura@serranegra.sp.gov.br](mailto:casaaagricultura@serranegra.sp.gov.br).
- Endereço (Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural): Praça Lions Internacional, 68.

## Atos Oficiais do Poder Executivo

# AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. DATA: 14/04/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DATA: 14/04/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MADEIRAS. DATA: 18/04/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHÃO. DATA: 18/04/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE PARQUES E JARDINS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DATA: 20/04/2022 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 04/04/2022, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI. DATA: 20/04/2022 - 10H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 § 2º da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

CIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO DAS TRÊS BARRAS. DATA: 05/05/2022 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), às 09h00min do dia 19/04/2022. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 04/04/2022, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), às 09h00min do dia 20/04/2022. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 04/04/2022, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2022 - PROCESSO Nº 089/2022. A Prefeitura Municipal de Serra Negra torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto a CONCESSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA ESQUINA ENTRE A RUA PEDRO EDSON PINHEIRO E AV 23 DE SETEMBRO, MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE VENDA DE CALDO DE CANA, que foi alterada a data



da disputa do certame, para o dia 18 de abril de 2022 às 15h00, no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração somente quanto à data e horário de disputa devido ao feriado municipal (As demais cláusulas e condições do edital, se mantêm inalteradas), a qual se encontra disponível no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 20. NOVA DATA: 19/04/2022 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 04/03/2022, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 28/03/2022 - MATEUS GUDEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: FURLANI & FURLANI LTDA ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05. VALOR TOTAL: R\$ 15.530,00. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2022 - OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 28/03/2022 - JOÃO GABRIEL CARNIELLI MORAES. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: FLOWMAC EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 10.194,00. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 31/03/2022 - MATEUS GUDEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art.

43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: ELIZABETE PEREIRA GUEDES MEI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ASSENTOS SANITÁRIOS (INFANTIL, ADULTO E DEFICIENTE). Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 31/03/2022 - JOÃO GABRIEL CARNIELLI MORAES. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA. ITENS: 01, 02, 03. VALOR TOTAL: R\$ 10.225,00. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO  
CONCORRENCIA Nº. 005/2018  
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CESSIONARIO: SONIA MARISA NUCCI PEREIRA  
OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO PRECARIO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE - CONJUNTO AQUÁTICO MUNICIPAL)  
Ficam suspensos os pagamentos dos meses de Fevereiro e Março de 2022, sendo retomada a exigibilidade da contra prestação a partir do mês de Abril de 2022.  
DATA: 22/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.  
PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: LIEGE LICITAÇÕES EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 22.175,00  
DATA: 25/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.  
PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 7.280,00  
DATA: 25/03/2022.



EXTRATO DO CONTRATO.  
PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: ALLIANCE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 5.207,00  
DATA: 25/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.  
PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: H.E. JUSSANI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 3.880,00  
DATA: 25/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.  
PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 21.888,00  
DATA: 25/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.  
PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VALOR: R\$ 146.875,00  
DATA: 25/03/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: GESTOR ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 30 RUAS DO LOTEAMENTO NOVA SERRA NEGRA  
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS  
ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 481.230,70  
DATA: 31/03/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE

CONTRATO.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021  
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
LOCADOR: MAURICIO HUMBERTO AVONA  
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL DESTINADA A ATERRISSAGEM DE PRATICANTES DE VOO DE ASA DELTA, PARAGLYDER E AFINS  
VALOR: R\$ 2.626,50  
PRAZO: 6 (SEIS) MESES  
DATA: 16/03/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO.  
PREGAO PRESENCIAL Nº. 065/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.  
CONTRATADA: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA  
VALOR: R\$ 763,00  
DATA: 30/03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022  
PROCESSO 044/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 016/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



Empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI  
 CNPJ nº: 34.840.358/0001-44  
 Endereço: R MARECHAL DEODORO, 90, SALA 101, EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO, CONCÓRDIA-SC, CEP: 89.700-172  
 Telefone: (49) 3030-8412  
 Representada por: LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO  
 CPF: 083.044.299-50

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	PÇ	90	PNEU 225/65/16 MASTER	TRIANGLE/TR652	1.029,00	92.610,00
24	PÇ	78	PNEU 275/80X22,5 - CAMINHÃO DE LIXO LISO / ÔNIBUS	DPLUS/D621	2.330,00	181.740,00
27	PÇ	75	PNEU 275/80X22,5 - CAMINHÃO DE LIXO BORRACHUDO	DPLUS/D941	3.330,00	249.750,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 07 (SETE)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 016/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 524.100,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

PROCESSO 044/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 016/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente



ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

CNPJ nº: 39.859.999/0001-64

Endereço: R FREDERICO JENSEN, 4.396, GALPÃO 01, ITOU-PAVAZINHA, BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301

Telefone: (47) 3091-2833

Representada por: RAFAEL CASCALES DOS SANTOS

CPF: 360.966.638-26

Item	Unid.	Quant. Estima-da	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	PÇ	30	PNEU 165/80X13 - UPI ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CHEN-GSHAN	390,00	11.700,00
02	PÇ	36	PNEU 165/70X13 - UNO, CELTA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	JK	419,00	15.084,00
03	PÇ	72	PNEU 175/70X13 - GOL, SAVEIRO E UNO ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	JK	422,00	30.384,00
06	UND	62	PNEU 205/70X15 - 8 LONAS - JUMPER ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ROA-DKING	909,00	56.358,00
08	UND	36	PNEU 205/65/16 - SPIN ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	KAPSEN	858,00	30.888,00
10	PÇ	20	PNEU 195/65/15 - SPIN ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ROA-DKING	548,25	10.965,00

11	UND	40	PNEU 225/75/16 - SPRINTER ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	XBRI	1.266,00	50.640,00
12	PÇ	40	PNEU 175/70/14 - MONTANA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	JK	583,00	23.320,00
13	PÇ	08	PNEU 185/65/14 - GOL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	COR-DIANT	531,00	4.248,00
16	UND	08	PNEU 225/75R15 - F1000 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	XBRI	733,77	5.870,16
18	PÇ	56	PNEU 205/70X15 - JUMPER EDUCACÃO ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ROA-DKING	936,00	52.416,00
19	PÇ	54	PNEU 215/75X17,5 - NEOBUS / AGRAL/M. BENZ ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	GOODRIDE	1.377,00	74.358,00
22	UND	105	PNEU 1000X20 BORRACHUDO - VW24220 E F14000	CENTE-LLA	3.015,00	316.575,00
23	UND	50	PNEU 750X16 - VW7100 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	JK	1.042,00	52.100,00
25	UND	30	PNEU 900X20 LISO - MB1113 E CAMINHÃO LIXO	DURABLE	2.159,00	64.770,00
28	UND	10	PNEU 12X16,5 - 12 LONAS - DIANTEIRO DA RETROESCAV. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	JK	2.409,00	24.090,00
30	UND	14	PNEU 17,5X25 - 16 LONAS - PÁ CARREGADEIRA	ALWAYS-RUN	6.732,00	94.248,00





31	UND	06	PNEU 19,5X24 - 12 LONAS - TRASEIRO RETROES-CAVADEIRA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	TORNEL	6.791,00	40.746,00
32	PÇ	04	PNEU 18.4X34 - TRASEIRO TRATOR AGRICOLA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	JK	7.000,00	28.000,00
33	PÇ	04	PNEU 14.9/13X24 - DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	FARMBOY	4.583,00	18.332,00
34	PÇ	08	PNEU 12,5/80X18 - 12 LONAS - DIANTEIRO RETROESCAV. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	JK	3.241,00	25.928,00
35	PÇ	04	PNEU 18.4X30 - TRASEIRO TRATOR AGRICOLA NOVO ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	JK	6.113,00	24.452,00
38	PÇ	20	PNEU 3.25X8 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CARGO	122,55	2.451,00
39	PÇ	30	PNEU 225/65/16 MASTER ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	ROADKING	1.029,00	30.870,00
40	UND	35	PNEU 1000X20 BORRACHUDO - VW24220 E F14000 ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	CENTE-LLA	3.015,00	105.525,00

42	UND	10	PNEU 900X20 LISO - MB1113 E CAMINHÃO LIXO ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	DURABLE	2.159,00	21.590,00
44	UND	05	PNEU 1400X24 - 12 LONAS – MOTONIVELADORA ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	ALWAYS-RUN	5.140,00	25.700,00
45	UND	04	PNEU 17,5X25 - 16 LONAS - PÁ CARREGADEIRA ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	ALWAYS-RUN	6.732,00	26.928,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 016/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.268.536,16 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESEN-



TA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022  
PROCESSO 044/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 016/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 29.809.661/0001-44

Endereço: AV. DR. HEITOR NASCIMENTO, 196, BLOCO B, SALA 35-A, JD. AMERICA, PAULINIA-SP, CEP: 13.140-695

Telefone: (19) 3217-1391

Representada por: MARLENE CIPRESTE BORGES

CPF: 527.065.247-15

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	UND	46	PNEU 175/70X14 - GOL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ROADKING	499,00	22.954,00
09	PÇ	08	PNEU 195/55/15 - POLO SEDAN ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ROADKING	559,00	4.472,00
14	PÇ	80	PNEU 185/65/15 - SANDEIRO ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ROADKING	588,00	47.040,00
17	PÇ	08	PNEU 205/60/16 - AIR CROSS ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	DURABLE	687,00	5.496,00
20	PÇ	12	PNEU 235/75X17,5 - M. BENZ ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	APOLLO	1.756,00	21.072,00
21	UND	08	PNEU 205/75X16 - 8 LONAS - JUMPER ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	FIREMAX	950,00	7.600,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 07 (SETE)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 016/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 108.634,00 (CENTO E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022  
PROCESSO 044/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PRE-

ÇOS Nº 016/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 016/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ nº: 22.713.728/0001-01

Endereço: R. DO GLICERIO, 733, LIBERDADE, SÃO PAULO-SP, CEP: 01.514-001

Telefone: (11) 3271 - 1444

Representada por: ALEXANDRE LUIZ BECCARE

CPF: 251.947.628-10

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	PÇ	90	PNEU 175/65/14 – PEUGEOT E QQ ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CHEN-GSHAN	485,00	43.650,00
15	UND	40	PNEU 185X14 – KOMBI ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CHEN-GSHAN	665,00	26.600,00

41	PÇ	26	PNEU 275/80X22,5 - CAMINHÃO DE LIXO LISO / ÔNIBUS ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	ANTEO	2.330,00	60.580,00
43	PÇ	25	PNEU 275/80X22,5 - CAMINHÃO DE LIXO BORRACHUDO ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	ANTEO	3.330,00	83.250,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 016/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 214.080,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E OITENTA REAIS).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal

Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022

PROCESSO 044/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 016/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato con-



vocatório.

Empresa: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ nº: 88.197.330/0001-60

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 236, SÃO CRISTÓVÃO, TAPEJARA-RS, CEP: 99.950-000

Telefone: (54) 3344-1174

Representada por: SIRINEI PARIZZON

CPF: 204.208.700-91

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
29	UND	15	PNEU 1400X24 - 12 LONAS - MOTONIVELADORA	MAGGION/G2L2	5.130,00	76.950,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 016/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.950,00 (SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atingem este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022

PROCESSO 068/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO E LENÇÓIS PARA BERÇO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 026/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente

ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELI-RELI

CNPJ nº: 29.809.661/0001-44

Endereço: AV. DR. HEITOR NASCIMENTO, 196, BLOCO B, SALA 35-A, JD. AMERICA, PAULINIA-SP, CEP: 13.140-695

Telefone: (19) 3217-1391

Representada por: MARLENE CIPRESTE BORGES

CPF: 527.065.247-15

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	UND	400	CAPA DE COLCHÃO PARA BERÇO, 100% IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON, MATERIAL: NAPA/ COURVIN REFORÇADO, ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO, RESPIRO DE ILHOS FORRADA (PODENDO SER LAVADA E ESTERILIZADA) TAMANHO 1,30CM X 0,60CM X 0,15CM.	RCS PRODUTOS HOSPITALARES	32,00	12.800,00
02	UND	400	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO- LISO EM CORES CLARAS, 100% ALGODÃO, PERCAL 180 FIOS, COM 0,70 L X 1,40 C X 0,20 ALTURA.	PI-NHAL TEX – TEXTIL LAR	24,50	9.800,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/ serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em até 10 (dez) dias uteis contados

de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 026/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.600,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e for-



ma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022

PROCESSO 072/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO, RECARGA DE OXIGÊNIO E ASPIRADOR DE SECREÇÃO.

Aos 29 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 030/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 05.652.247/0001-06

Endereço: AV GUIDO ALBERTINI, 3.005, JD SÃO CAETANO, SÃO CAETANO DO SUL-SP, CEP: 09.581-680

Telefone: (11) 3775-0876

Representada por: ALEXSANDRA CIOTTA MANI

CPF nº: 222.421.438-32

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-------	-----------	-------	------------------	-------------------

01	1.000	KIT	KIT APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (05 Litros/Minuto) Locação mensal de "Kit" composto de um concentrador de oxigênio estacionário, voltagem 110/220 volts, com indicador de alarme visual e sonoro ativado por defeitos e intercorrências, nível de ruído inferior a 50 dB, fluxo variável de 0 a 5 litros/minuto, Pressão de saída até 09 psi; concentração de oxigênio de 93% +/- 3% (máxima de 96%); Potência de 310 W; com rodízios e alças para facilitar a movimentação. Descartáveis inclusos: copo umidificador, cateter nasal siliconado adulto ou infantil, máscara de oxigenoterapia ou máscara de traqueostomia e extensão de até 5 metros de comprimento. Os acessórios descartáveis devem ser trocados a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente mediante termo assinado pelo paciente ou familiar. O equipamento deverá sofrer manutenção periódica conforme orientação do fabricante e por conta da empresa vencedora para que não venha a comprometer o bem estar do paciente. Deverá acompanhar um cilindro de backup de 4 a 10 m³ provido de regulador de pressão para oxigênio medicinal, suporte para cilindro e fluxômetro de oxigênio até 15 LPM para ser utilizado em situações de queda de energia ou falha do equipamento. O equipamento destina-se para uso dos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.	LUMIAR	105,00	105.000,00
02	50	KIT	KIT APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (10 Litros/minuto) Locação mensal de "Kit" composto de um concentrador de oxigênio estacionário, voltagem 110/220 volts, com pureza de oxigênio de 93% +/- 3% (máxima de 96%), Nível de Ruído menor que 50 dB; Fluxo de 0 a 10 litros/minuto; Pressão de saída de 10-30 psi; Potência Elétrica de até 610 W, alarme visual e sonoro de falta de energia, superaquecimento, bloqueio de fluxo e baixa concentração de oxigênio. Descartáveis inclusos: copo umidificador, cateter nasal siliconado adulto ou infantil, extensão de até 05 metros, máscara para oxigenoterapia ou máscara para traqueostomia. Os acessórios descartáveis devem ser trocados a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente mediante termo assinado pelo paciente ou familiar. Deverá acompanhar um cilindro de backup de 4 a 10 m³ provido de regulador de pressão para oxigênio medicinal, suporte para cilindro e fluxômetro de oxigênio até 15 LPM para ser utilizado em situações de queda de energia ou falha do equipamento. O equipamento destina-se para uso dos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.	LHB	258,70	12.935,00



03	1.000	M3	RECARGA DE CILINDROS DE BACKUP DE 4 a 10M3 Recarga de cilindros de Backup de 4 a 10 m <sup>3</sup> de oxigênio gasoso medicinal com pureza maior ou igual 99,5%, provido de regulador de pressão para oxigênio medicinal, suporte para cilindro e fluxômetro de oxigênio para uso dos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.	LUMIAR	24,00	24.000,00
04	200	M3	RECARGA DE CILINDROS DE BACKUP DE 1 M3 Recarga de Cilindros de Backup de 1 m <sup>3</sup> de oxigênio gasoso medicinal com pureza maior ou igual 99,5%, provido de regulador de pressão para oxigênio medicinal e fluxômetro de oxigênio para uso dos pacientes cadastrados junto	LUMIAR	70,00	14.000,00
05	200	UND	LOCAÇÃO DO CONJUNTO PORTÁTIL (CILINDRO DE 1 M3 E CARRINHO) PARA TRATAMENTO DOMICILIAR - conjunto portátil de cilindro e carrinho de 1 m <sup>3</sup> acompanhado de regulador de pressão para oxigênio medicinal e fluxômetro de oxigênio para uso dos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde. Acessórios inclusos: copo umidificador, cateter nasal de oxigênio ou máscara de traqueostomia. Os acessórios descartáveis devem ser trocados a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente, mediante termo assinado pelo paciente ou familiar.	CATALIANA	50,00	10.000,00
06	75	UND	VENTILADOR / GERADOR DE FLUXO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BILEVEL) – BIPAP - COM FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA Locação mensal de equipamento gerador de fluxo com dois níveis de pressão (Bilevel), microprocessado e de uso não invasivo para utilização em pacientes com insuficiência respiratória. O equipamento deve apresentar painel de controle com monitoração por display, voltagem 110-240 V (Bivolt), peso de até 2,5 Kg; ruído produzido menor que 30 dBA, apresente compensação automática de altitude, armazenamento de dados e monitor de pressão das vias aéreas, controle de pressão inspiratória e expiratória de até 30 cmH <sub>2</sub> O, modos ventilatórios: CPAP, Espontâneo, Espontâneo Controlado e Controlado e tempo de rampa de 0 a 60 minutos. Acessórios inclusos: circuito não invasivo; máscaras nasal ou facial, a qual se acople melhor a face do paciente em silicone com suporte e fixação, base de umidificação e nobreak com mínimo 04 horas. Os acessórios deverão ser trocados de acordo com a necessidade dos pacientes, mediante termo assinado pelo paciente ou familiar exceto as máscaras, que deverão apresentar mínimo 06 meses de utilização.	BMC MEDICAL	387,92	29.094,00
07	100	KIT	CPAP AUTOMÁTICO E COM UMIDIFICADOR Locação mensal de equipamento de pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP). Características técnicas: silencioso e fácil de usar, ajuste automático de altitude, operação de pressão de 4 a 20 cmH <sub>2</sub> O, opção de rampa e alívio de pressão expiratória, tensão de operação 110/220 (VCA), armazenamento de dados com mensuração do tempo de adesão, umidificador integrado, filtro de ar reutilizável e cabo de alimentação de energia. Descartáveis inclusos: traquéia de silicone de 1,80 m e máscaras nasal ou facial, a qual se acople melhor a face do paciente em silicone com suporte e fixação. Os acessórios descartáveis devem ser trocados a cada 30 dias ou de acordo com a necessidade do paciente, mediante termo assinado pelo paciente ou familiar exceto as máscaras, que deverão apresentar mínimo 06 meses de utilização.	BMC MEDICAL	129,35	12.935,00
08	80	KIT	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - Oxímetro de pulso leve e compacto indicado para monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatos que pode ser usado sozinho ou em conjunto com outros equipamentos. Mostradores com LEDs que permitem melhor visibilidade. Aproximadamente 70 horas de memórias para a monitorização prolongada. Indicador da qualidade do pulso que detecta movimentos do paciente ou mudanças na qualidade do sinal. Faixa do visor de saturação de oxigênio: 0 - 100% SpO <sub>2</sub> ; faixa da frequência de pulso: 18 - 321 BPM; exatidão da saturação em torno de 70 - 100%. Possui indicador de alarme, alarme silenciado e visor numérico de bateria com carga baixa. Duração da bateria aproximadamente 16 horas e recarga de no máximo 4 horas. Peso aproximado de 900 gramas com bateria e voltagem de 110-220 V (Bivolt). Acessórios inclusos: 01 sensor adulto ou infantil reutilizável e 01 carregador e fonte de energia.	NONIN	170,00	13.600,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 030/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 221.564,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 29 de Março de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022

PROCESSO 071/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.

Aos 31 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-

11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 029/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ASE-IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº: 37.311.062/0001-24

Endereço: R BATATAIS, 134, SALA 01, JD PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14.090-360

Telefone: (16) 99717-5923

Representada por: ELIANA PAULA RIBEIRO GALLO MARTINS

CPF: 030.793.868-92

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	20	UND	COMPUTADOR COMPLETO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.	LENOVO	7.800,00	156.000,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em até 60 (sessenta) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 029/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28

(vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 29 de Março de 2022.

### **EDITAL** **AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES** **ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, torna público que no próximo dia 6 de abril (quarta-feira), às 18h30, no Paço Municipal Palácio das Águas Prefeito Antônio Luigi Ítalo Franchi, realizará Audiência Pública, para discussão e recebimento de propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra  
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

### **Lei no 4.504 de 22 de março de 2022** **Projeto de Lei no 7/2022**

#### **Autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono**

(Institui a campanha “Dezembro Verde – Não ao Abandono e aos Maus Tratos de Animais” no Município de Serra Negra/SP)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica instituído no Município de Serra Negra/SP e incluído no Calendário Oficial de Eventos Municipais a Campanha “Dezembro Verde – Não ao Abandono e aos Maus Tratos de Animais”, dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono e os maus tratos de animais.

Art. 2o A Campanha “Dezembro Verde – Não ao Abandono e aos Maus Tratos de Animais” tem como objetivos e diretrizes:

I – conscientizar a população de que o abandono e os maus tratos de animais são crimes;

II – dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável dos animais e a prevenção quanto aos atos de maus tratos, negligência e abandono de animais;

III – contribuir para melhoria dos indicadores relativos à crueldade e abandono de animais em todo o Município;

IV – ampliar o nível de resolução das ações direcionadas à prevenção ao abandono de animais por meio de práticas integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3o A Campanha de que trata a presente Lei será realizada todos os anos no mês de dezembro, através de ações e eventos que poderão ser realizados preferencialmente em locais públicos, com a realização de ações educativas e de divulgação de material publicitário sobre o tema, inclusive através de redes sociais na internet.

Art. 4o As ações e atividades descritas nesta Lei poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil, isoladamente ou em parceria.

Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2022.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

nesta mesma data.

Valquiria Felipe da Silva  
- Secretária em exercício -

**Lei no 4.506 de 29 de março de 2022**  
**Projeto de Lei no 23/2022**

**Autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono**

(Dá denominação a Próprio Público – Posto de Saúde)  
O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o O Posto de Saúde localizado na Rua Manoel Luiz Saragiotto, no 99, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “POSTO DE SAÚDE DOUTOR CELSO VIEIRA FRANCO”.

Art. 2o Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3o As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 29 de março de 2022.

Elmir Kalil Abi Chedid  
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquiria Felipe da Silva  
- Secretária em exercício -



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar EDUARDO CEZAR ARLINDO SANTOS, RG nº 15.195.329, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Engenheiro Civil, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 01 de abril de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

## Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 07ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo An-

tonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Leonel Franco Atanázio. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 06ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 14 de março de 2022; 2) ata da 10ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 14 de março de 2022. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 197/2022 a 224/2022. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Ex-

pediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 196/2022 a 202/2022 e 213/2022. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 203/2022 e 204/2022. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 207/2022 a 212/2022. Não havendo nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram a presente sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos e demais proposituras cons-

tantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste salarial ao quadro de pessoal em comissão, efetivo, celetista, estatutário, pensionista e do magistério do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, autorizando o reajuste salarial no percentual de 10,42%, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2022. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Em seguida, foi proferida a leitura da Emenda nº 03/2022, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini. Posta em discussão e votação, a Emenda nº 03/2022, foi aprovada por unanimidade (09 votos). II – 1ª Discussão e vota-



-feira, às 19h30min, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 21h15min. Para constar eu, (a) vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, 1º

Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando

que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da

Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022, PARA ANÁLISE, DEBATE E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº 4229/2019, ADEQUANDO AS NECESSIDADES DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A CRIAÇÃO DE CARGOS, PARA MELHOR ATENDIMENTO DO CORPO DISCENTE.

Às 09h30min, do dia vinte e dois de março de 2022, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Mezanino – Salas 06/07, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, Serra Negra/SP, reuniram-se em audiência pública os seguintes vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra/SP: Benedita Viviani Anibal Carraro, Membro da Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Serra Negra – que presidiu a presente Audiência Pública, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti e Roberto Sebastião de Almeida. Compareceram a esta Audiência Pública a senhora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri – Secretária Municipal de Educação e Cultura de Serra Negra/SP, Vanessa Petroli – Diretora RC, Ana Maria de C. R. Pinheiro – Supervisora e Sandra Maria Santos Bordini – Supervisora, além dos munícipes e integrantes do quadro de servidores municipais da área da Educação do Município de Serra Negra/SP constantes na relação de presença anexa. Para constar, a presente audiência pública foi transmitida ao vivo através da internet, permanecendo espaço aberto (chat) para a participação dos internautas. Esta 1ª (PRIMEIRA) audiência pública teve por finalidade avaliar, explicar e debater o projeto de lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal – Lei Municipal nº 4229/2019, adequando as necessidades do Corpo Docente e Técnico do Magistério Público Municipal, inclusive com a criação de cargos, para melhor atendimento do Corpo Discente. Iniciados os trabalhos,

foram apresentadas, por Vanessa Petroli, as explicações e os esclarecimentos sobre o projeto de lei em análise e, após, foram discutidas as propostas e sugestões, bem como foram sanadas as dúvidas dos presentes nesta audiência pública, inclusive sendo debatida a possibilidade de ser emendado o projeto de lei em análise. Em seguida, foram esclarecidas e debatidas as indagações apresentadas pelos vereadores e pelos presentes nesta audiência pública. Para constar, não foi solicitada nenhuma informação, esclarecimento, sugestão ou comentário através do chat que transmitiu ao vivo esta audiência pública através da internet, fazendo constar que houve o número de até 03 (três) internautas acompanhando simultaneamente esta audiência pública. Não havendo mais nada a ser tratado nesta audiência pública, a Exma. Sra. Presidente determinou a confecção de termo resumido desta audiência pública, sendo juntado nos autos do processo n.º 020/2022, do Poder Legislativo de Serra Negra/SP, que traz encartado o projeto de lei nº 014/2022. Para constar, esta audiência pública foi integralmente registrada em áudio e vídeo, cujo inteiro teor fica fazendo parte integrante desta ata. Após, a Exma. Sra. Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos indistintamente, convidando para a 2ª audiência pública para análise e debate do projeto de lei nº 14/2022, que será realizada no dia 23 de março de 2022, quarta-feira, às 15h00min, neste mesmo Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, declarando encerrada a presente audiência pública. O presente termo, após lido, conferido e achado conforme, vai devidamente assinado pela vereadora Benedita Viviani Anibal Carraro – Membro da Comissão Permanente de Educação, que presidiu a presente audiência pública, ficando também autorizada a assinatura pelos demais vereadores presentes. NADA MAIS. x-

Vereadora BENEDITA VIVIANI ANIBAL CARRARO  
Presidente da Audiência Pública  
Membro da Comissão Permanente de Educação

ATA DA 2ª (SEGUNDA) AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022, PARA ANÁLISE, DEBATE E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº 4229/2019, ADEQUANDO AS NECESSIDADES DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A CRIAÇÃO DE CARGOS, PARA MELHOR ATENDIMENTO DO CORPO DISCENTE.

Às 15h00min, do dia vinte e três de março de 2022, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Mezanino – Salas 06/07, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, Serra Negra/SP, reuniram-se em audiência pública os seguintes vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra/SP: Benedita Viviani Anibal Carraro, Membro da Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Serra Negra – que presidiu a presente Audiência Pública, Ana Bárbara

Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti e Roberto Sebastião de Almeida. Compareceram a esta Audiência Pública a senhora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri – Secretária Municipal de Educação e Cultura de Serra Negra/SP, Vanessa Petroli – Diretora do PC, Ana Maria de C. R. Pinheiro – Supervisora e Sandra Maria Santos Bordini – Supervisora, além dos munícipes e integrantes do quadro de servidores municipais da área da Educação do Município de Serra Negra/SP constantes na relação de presença anexa. Para constar, a presente audiência pública foi transmitida ao vivo através da internet, permanecendo espaço aberto (chat) para a participação dos internautas. Esta 2ª (SEGUNDA) audiência pública teve por finalidade avaliar, explicar e debater o projeto de lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal – Lei Municipal nº 4229/2019, adequando as necessidades do Corpo Docente e Técnico do Magistério Público Municipal, inclusive com a criação de cargos, para melhor atendimento do Corpo Discente. Iniciados os trabalhos, foram apresentadas, por Vanessa Petroli, as explicações e os esclarecimentos sobre o projeto de lei em análise

